



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

17 de Junho de 2022 - ANO V - Edição Extra Nº 534 - Pág. 01 a 03

## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 2022050301-CH

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Presidente da comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, referente ao Credenciamento Nº 2022050301-CH, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, a empresa participante VICENTE AMANDIO BORGES PIAULINO-ME.** Considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais. RESOLVE: I – HOMOLOGAR, nos termos Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, os atos praticados pela Comissão de Licitação e ADJUDICAR o objeto licitado, em favor da empresa: **VICENTE AMANDIO BORGES PIAULINO-ME**, para os itens: 01, com o valor total de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais); Canindé-CE 15 de Junho de 2022. **RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO** - Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

## FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: FERNANDO ANTONIO AGAPITO DE SOUSA - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 31/12/2022 DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2022

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLICABORNATO DE 20 LITROS, DESTINADOS PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE,** Empresa Vencedora: **J R COELHO TAVARES**, com Valor global dos lotes: R\$ 485.400,00 (Quatro centos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.007/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLICABORNATO DE 20 LITROS, DESTINADOS PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DE**

**EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ATRAVÉS DO SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADA: **J R COELHO TAVARES**, REPRESENTADA POR **JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 485.400,00 (QUATRO CENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº. 002/2022-CC.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da CARTA CONVITE Nº. 002/2022-CC, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO DISTRITO DE ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. HABILITADAS as empresas:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e a ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA – ME, por cumprirem na íntegra todas as exigências do edital. **INABILITADAS as empresas:** BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME por não ter apresentado balanço patrimonial conforme exigência do subitem 3.3.4.1 do edital e a AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por ter apresentado a certidão de falência e concordata de outra empresa: R. DAS S. N. LIMA EIRELI – ME CNPJ: 12.238.278/0001-80, ao qual não condiz com o cnpj da empresa AC, portanto, inabilitada por ausência de documento exigido no subitem: 3.3.4.3 do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 09 de junho de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220408001 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP** **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SANTA CLARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O AJUSTE DAS CONDIÇÕES PACTUADAS NA CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO, ALTERANDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65. INCISO II, ALÍNEA B DA LEI 8.666/93. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **SIGNATARIOS:** EDIVÂNIA DE SOUSA FARIA E FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE JUNHO DE 2022.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20201112001 - O** Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que foi rescindido unilateralmente o contrato nº 20201112001, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2020-CP, celebrado entre o Município de Canindé através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI,



|   |   |
|---|---|
| <p>— <b>PREFEITA</b><br/>Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b><br/>Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b><br/>Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b><br/>João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b><br/>Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b><br/>Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b><br/>Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b><br/>João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b><br/>Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br/>José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b><br/>Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b><br/>Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br/>Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b><br/>Antônio Fábio Uchoa Soares</p> | <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b><br/>Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b><br/>Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b><br/>Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b><br/>Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b><br/>Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b><br/>Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b><br/>Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b><br/>Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b><br/>Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b><br/>Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b><br/>Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b><br/>Francisco da Silva Mourão</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b><br/>Carlos Augusto da Silva Almeida</p> |
|---|---|



inscrita no CNPJ Nº 10.905.621/0001-78, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO PREFEITO JOAQUIM MAGALHÃES FILHO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Tal rescisão foi realizada no dia 15/06/2022, fundamentada nos termos da cláusula décima primeira (item 11.1) do instrumento contratual firmado, fundada nos incisos I e III, do artigo 78, da Lei 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigidas pelo art. 79 do mesmo diploma legal. Pedro Victor Moreira Feitosa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

## GABINETE DA PREFEITA

### ERRATA 13/2022

Canindé/CE, 15 de Junho de 2022.

**ERRATA** da Lei Nº 2.575/2022 - cujo objeto é *Conceder reajuste salarial aos servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.*

Na **ERRATA** da Lei Nº 2.575/2022, publicada na página 08 do Diário Oficial Nº 533, em 14 de Junho de 2022, conforme alterações no texto que se segue:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Fica o (a) chefe do poder executivo autorizado a conceder reajuste sobre o vencimento base, na ordem de 15% (quinze por cento) no ano de 2022, aos servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé.

§ 1º – O reajuste ocorrerá em duas etapas, sendo 10% (dez por cento) no mês de junho de 2022, com efeitos retroativos a março de 2022 e 5% (cinco por cento) no mês de novembro de 2022.

§ 2º – A diferença salarial, referente ao retroativo de março a maio de 2022, será paga, em 03 (três) parcelas, nos meses de junho, julho e agosto de 2022.

### LEIA-SE:

**Art. 1º** - Fica o (a) chefe do poder executivo autorizado a conceder reajuste sobre o vencimento base, na ordem de 15% (quinze por cento) no ano de 2022, aos servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé.

§ 1º – O reajuste ocorrerá em duas etapas, sendo 10% (dez por cento) no mês de junho de 2022, e 5% (cinco por cento) no mês de novembro de 2022.

§ 2º - SUPRIMIDO

**DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES**

Secretária-Chefe de Gabinete

\*\*\*

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVE CAPACITAÇÃO DO PRIMEIRA INFÂNCIA



A Secretária Municipal da Assistência Social promoveu capacitação para a equipe do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. A formação aconteceu no auditório da Escola Paulo Sarasate, com carga horária total de 40 horas, destinada aos visitantes da sede e zona rural, visando a qualificação dos profissionais para o método de Cuidados para o Desenvolvimento da Criança – CDC, informou a Secretária Edivânia Farias.

ASSINADAS ORDENS DE SERVIÇO DOS MERCADOS



Mais duas obras tiveram ordens de serviço assinadas nesta quarta-feira, dia 15/06, pela Prefeita Rozário Ximenes.

Na solenidade, a primeira assinatura de ordem de serviço foi para reforma do mercado velho, como é conhecido, localizado no centro da cidade. O investimento será de aproximadamente R\$ 286 mil reais.

Na sequência, já aconteceu o ato de assinatura da “OS” para a reforma do mercado Prefeito Weber Magalhães Monteiro, mercado novo como é chamado, localizado na sede do município. O investimento será de cerca de R\$ 213 mil reais.

Participaram das assinaturas: Secretários municipais - Socorro Bastos (Desenvolvimento Econômico e Turismo, João Paulo Ribeiro (Agricultura e Recursos Hídricos), Victor Feitosa (Infraestrutura); o vereador Chico Justa (representando a CMC), representantes das duas empresas encarregadas pela execução dos serviços.

SMS ORIENTA QUE PESSOAS COM SINTOMAS GRIPAIS PROCUREM TESTES NAS UNIDADES DE SAÚDE



Os serviços de Urgência e Emergência registraram um aumento de casos de sintomas gripais nos últimos dias, levando o sistema de saúde a ficar atento. Por conta disso, a Prefeitura de Canindé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), disponibiliza testes para covid-19, e orienta que as pessoas com sintomas a mais de três dias, procurem as Unidades Básicas de Saúde (UBS) para fazer o teste. A Secretária de Saúde, Islayne Ramos, ressalta que não se deve relaxar aos cuidados preventivos e, assim, evitar uma nova onda de contaminação.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ